



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

# BOLETIM DE SERVIÇO

Setembro/2022

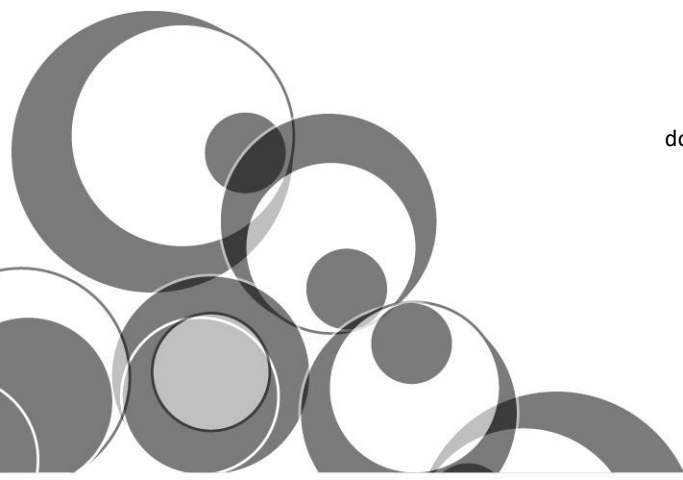
Publicado em 13 de dezembro de 2022.

## Comissão Responsável pela edição e publicação:

Helana Ortiz Garcia (Gabinete)  
Valdoni Pereira Barth (DGP)  
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)  
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)  
Iara Elisabeth Schneider (Secretaria CONCAMP)  
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 313, de 16 de agosto de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Fabício Sobrosa Affeldt**

Diretora de Administração e Planejamento **Milena Ivanoska da Rosa Soria**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Karin Tallini**

Diretora de Ensino **Márcia Bündchen**

Diretora de Extensão **Helen Scorsatto Ortiz**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Marcelo Mallet Siqueira Campos**

Diretora de Gestão de Pessoas **Bianca Smith Pilla**

Diretor de Tecnologia da Informação **Evandro Manara Miletto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 313, de 16 de agosto de 2022.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>5</b>
1.1	Portarias	5
<b>2</b>	<b>DGP – Diretoria de Gestão de Pessoas</b>	<b>27</b>
2.1	Licenças	27
2.2	Férias	28
<b>3</b>	<b>DAP – Diretoria de Administração</b>	<b>30</b>
3.1	Concessões de Diárias e Passagens	30
<b>4</b>	<b>CONCAMP – Conselho de Campus</b>	<b>31</b>
4.1	Resoluções	31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 1 GABINETE

### 1.1 PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 320, DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem o **Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp)**:

#### Segmento Discente:

- Anderson Natanael de Lima Fagundes (titular);
- Kelvin Guilherme Lopes dos Santos (titular) e Murilo Gomes Rocha (suplente);
- Sabrina Machado Minhos (titular) e Roberta Santos da Silva Coussirat (suplente).

#### Segmento Docente:

- Iuri Correa Soares (titular) e Pablo Alberto Lanzoni (suplente);
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt (titular) e Celson Roberto Canto Silva (suplente);
- Nara Regina Atz (titular) e Eduardo de Oliveira da Silva (suplente);
- Sergio Wesner Viana (titular) e Denirio Itamar Lopes Marques (suplente).

#### Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Eloisa Solyszko Gomes (titular) e Antônio Claito Dias de Oliveira (suplente);
- Filipe Xerxeneski da Silveira (titular) e Denise Luzia Wolff (suplente);
- Graciela da Silva Leites (titular) e Gabriel Fernandes Silveira (suplente);
- Helana Ortiz Garcia (titular) e Luis Mauro Garcia Sobotyck (suplente).

Art. 2º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação será de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2024.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente será de 10 de setembro de 2022 a 09 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 321, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (Cage)**:

Segmento Discente:

- Dyowanne Hiulei Schmitt (titular) e Gyovanna de Oliveira Schmitt (suplente).

Segmento Docente:

- Angela Flach (titular) e Cíntia Mussi Alvim Stocchero (suplente);
- Bianca Smith Pilla (titular) e Carmem Haab Lutte Cavalcante (suplente);
- Eduardo de Oliveira da Silva (titular) e Regina Felisberto (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Ademir Gauterio Troina Junior (titular) e Igor Ghelman Sordi Zibenberg (suplente);
- Cintia Faria Teixeira (titular) e Adriana Mariano Pedroso (suplente);
- Verônica Gobbo (titular) e Marlon Eduardo da Silva (suplente).

Art. 2º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação será de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2024.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente será de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 322, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (Cagppi)**:

Segmento Docente:

- Andréia Modrzejewski Zucolotto (titular) e Aline Grunewald Nichele (suplente);
- Deise Leite Bittencourt Friedrich (titular) e Cíntia Mussi Alvim Stocchero (suplente);
- Josiane Carolina Soares Ramos Procasko (titular) e Fabio Yoshimitsu Okuyama (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- Daniela Soares Rodrigues (titular) e Glécia dos Santos Labrea (suplente);
- Fábio Henrique Weiler (titular) e Flavia Helena Conrado Rossato (suplente);
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg (titular) e Fernanda Missio Mario das Neves (suplente).

Art. 2º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação será de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 323, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando as Resoluções nº 031/2022/Concamp/POA/IFRS e 044/2022/Concamp/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae)**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Segmento Discente:

- Dyowanne Hiulei Schmitt (titular) e Gyovanna de Oliveira Schmitt (suplente).

Segmento Docente:

- Inajara Piedade da Silva (titular) e André Rosa Martins (suplente);  
- Ioli Gewehr Wirth (titular) e Maria Cláudia Kirsch Bíssigo (suplente);  
- Marcelo Mallet Siqueira Campos (titular) e Cláudia Schreiner (suplente).

Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- André Morando (titular) e Camila Lombard Pedrazza (suplente);  
- Patrícia de Moraes Garcia (titular) e Cristine Stella Thomas (suplente);  
- Suzinara da Rosa Feijó (titular) e Ana Rosaura Moraes Springer (suplente).

Art. 2º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação será de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2024.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente será de 02 de setembro de 2022 a 1º de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 324, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 206, de 09 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR a **Comissão Interna de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE) do *Campus* Porto Alegre**, composta pelos membros a seguir especificados.

Representantes dos Setores do *Campus*





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- José Luis Longo, matrícula SIAPE nº 1158492, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Presidente;
- Márcia Bündchen, matrícula SIAPE nº 1768659, Diretoria de Ensino;
- Renato Avellar de Albuquerque, matrícula SIAPE nº 1990519, Coordenadoria de Gestão de Ensino;
- Igor Ghelman Sordi Zibenberg, matrícula SIAPE nº 2033091, Diretoria de Pesquisa e Inovação;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639, Diretoria de Extensão;
- Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE nº 1527133, Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Graciela da Silva Leites, matrícula SIAPE nº 1760610, Coordenadoria de Registros Estudantis.

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas

- Alex Dias Gonsales, matrícula SIAPE nº 1785689, NEABI;
- Clarissa de Godoy Menezes, matrícula SIAPE nº 2422748, NEPEGS;
- Suzana Prestes de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1811459, NAPNE.

Coordenadores de Curso

- Sady Darcy da Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1796175, Curso Técnico em Administração;
- Denirio Itamar Lopes Marques, matrícula SIAPE nº 2756727, Curso Técnico em Administração Modalidade Proeja;
- Magali Lippert da Silva Almeida, matrícula SIAPE nº 1767300, Curso Técnico em Biblioteconomia;
- Ângelo Cássio Magalhães Horn, matrícula SIAPE nº 1174502, Curso Técnico em Biotecnologia;
- Sônia Beatriz Silveira Alves, matrícula SIAPE nº 1374009, Curso Técnico em Contabilidade;
- Fernanda Kruger Garcia, matrícula SIAPE nº 2727513, Curso Técnico em Instrumento Musical;
- Elisabeth Ibi Frimm Krieger, matrícula SIAPE nº 1774953, Curso Técnico em Meio Ambiente;
- Cristina Simões da Costa, matrícula SIAPE nº 1459146, Curso Técnico em Panificação;
- Eduardo de Oliveira da Silva, matrícula SIAPE nº 1550381, Curso Técnico em Química;
- Alex Martins de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1191577, Curso Técnico em Redes de Computadores;
- Luciana Sauer Fontana, matrícula SIAPE nº 2691503, Curso Técnico em Secretariado;
- Danilo Franchini, matrícula SIAPE nº 1819350, Curso Técnico em Segurança do Trabalho;
- Tissiane Schmidt Dolci, matrícula SIAPE nº 1809670, Curso Técnico em Transações Imobiliárias;
- Magali da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1418850, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental;
- Deise Leite Bittencourt Friedrich, matrícula SIAPE nº 1690596, Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt, matrícula SIAPE nº 2245519, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet;
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, matrícula SIAPE nº 1225000, Curso Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

- Vera Lúcia Milani Martins, matrícula SIAPE nº 1504753, Curso de Especialização em Gestão Empresarial;
- Fabio Yoshimitsu Okuyama, matrícula SIAPE nº 1796638, Mestrado Profissional em Informática na Educação;
- Michelle Camara Pizzato, matrícula SIAPE nº 1345226, Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica;
- Cláudio Vinicius Silva Farias, matrícula SIAPE nº 1505401, Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (ProfNit).

Art. 3º Os representantes das Organizações Estudantis serão designados tão logo haja recomposição das mesmas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 325, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1811459, da Classe D, padrão 408, para a Classe D, padrão 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 25 de agosto de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 326, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SÓRIA, Auxiliar em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 2053671, da Classe C, padrão 406, para a Classe C, padrão 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 27 de agosto de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 327, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, constituírem **Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

- Sady Darcy da Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1796175;
- Clúvio Buenno Soares Terceiro, matrícula SIAPE nº 1797970;
- Inajara Piedade da Silva, matrícula SIAPE nº 1447231;
- Marina Wöhlke Cyrillo, matrícula SIAPE nº 1799569;
- Marcia Loureiro da Cunha, matrícula SIAPE nº 2021151.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 328, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, Auxiliar em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 2045108, da Classe C, padrão 406, para a Classe C, padrão 407.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 329, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora MILENE GEHLING LISKA, Arquiteto e Urbanista do IFRS, Matrícula SIAPE 1674045, da Classe E, padrão 409, para a Classe E, padrão 410.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 20 de julho de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 330, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, e considerando as disposições que constam na Organização Didática do IFRS - Título III, Capítulo XIII, Seção IV, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo listados para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão Disciplinar Estudantil responsável por acompanhar os fatos que constam no processo nº 23368.001606/2022-12, bem como aqueles que emergirem no curso da apuração.

- Cassiano Pamplona Lisboa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1552437;

12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

- Clarissa de Godoy Menezes, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2422748;
- Liliane Costa Birnfeld, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2338398;
- Marisa Dutra Paz, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 356455;
- Paulo Artur Konzen Xavier de Mello e Silva, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1225000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 331, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 109/2022 firmado entre o IFRS - *Campus* Porto Alegre e a Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão (COPERAV), que tem por objeto a contratação e a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, por meio do programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para o IFRS - *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### Gestor do Contrato

Lenon Gomes Medeiros, matrícula SIAPE nº 2031869.

#### Fiscal Técnica

Fernanda Missio Mario das Neves, matrícula SIAPE nº 1817895.

#### Fiscal Técnica Substituto

Aline Krümmel Pazzini Goulart, matrícula SIAPE nº 3307118.

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se: I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual; II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 332, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>Localização</b>
<b>Alice da Silva Castro Souto</b>	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
<b>Aline Krümmel Pazzini Goulart</b>	Diretoria de Ensino
<b>Andrey Luciano dos Santos Aquino</b>	Coordenadoria de Assuntos Comunitários
<b>Fabiana Bonato Gonçalves</b>	Diretoria de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL DUTRA SOARES, Químico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1805402, da Classe E, padrão 408, para a Classe E, padrão 409.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 03 de agosto de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 334, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional à servidora RENATA GENI BARBOSA MARTINS, Técnico de Laboratório/Alimentos do IFRS, matrícula SIAPE nº 2276614, da Classe D, padrão 404, para a Classe D, padrão 405.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a contar de 01 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 335, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1566442, da função de Coordenadora da Área Acadêmica XIV - Química.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 336, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLAUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1566442, para a função de Coordenadora da Área Acadêmica XIV - Química.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 337, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 1º DISPENSAR a servidora NARA REGINA ATZ, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 1348405 da função de Coordenadora eventual da Área Acadêmica XIV - Química.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 229, de 02 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 338, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RAFAEL SILVEIRA PERES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, matrícula SIAPE nº 2385870 para a função de Coordenador eventual da Área Acadêmica XIV - Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 339, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, da servidora MARIA CLÁUDIA KIRSCH BÍSSIGO, matrícula SIAPE nº 1799047, período de 31/10/2022 a 04/11/2022, referente ao exercício 2022, parcela 04, com reagendamento do restante do período para 26/12/2022 a 30/12/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 340, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DENISE LUZIA WOLFF, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE nº 1527133, da função de Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, código FG-0002.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 035, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 341, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE nº 1680847, para a função de Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, código FG-002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

### **PORTARIA Nº 342, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora HELANA ORTIZ GARCIA, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área Biologia do IFRS, matrícula SIAPE nº 1225155 da função de Chefe de Gabinete, código FG-0001.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 139, de 31 de maio de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 343, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DENISE LUZIA WOLFF, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE nº 1527133 para a função de Chefe de Gabinete, FG-0001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 344, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Art. 1º DISPENSAR a servidora CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE nº 1680847 da função de Coordenadora Substituta de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, código FG-002.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 313, de 12 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 345, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora DENISE LUZIA WOLFF, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS, matrícula SIAPE nº 1527133, no Gabinete da Direção-Geral.

Art. 2º LOCALIZAR o exercício da servidora HELANA ORTIZ GARCIA, ocupante do cargo Técnico de Laboratório Área Biologia do IFRS, matrícula SIAPE nº 1225155, na Diretoria de Ensino.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 346, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 252 de 04 de julho de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o **Núcleo de Arte e Cultura** do *Campus* Porto Alegre do IFRS:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

- Michelle Chagas de Farias, matrícula SIAPE nº 1600727, Coordenadora;
- Pablo Alberto Lanzoni, matrícula SIAPE nº 1902630, Coordenador suplente;
- Iara Elisabeth Schneider, matrícula SIAPE nº 1645829, Secretária;
- Renata Trindade Severo, matrícula SIAPE nº 1796053, Secretária suplente;
- Cristine Stella Thomas, matrícula SIAPE nº 1817987;
- Deise Leite Bittencourt Friedrich, matrícula SIAPE nº 1690596;
- Helen Scorsatto Ortiz, matrícula SIAPE nº 1796639;
- Vanessa Marocco, matrícula SIAPE nº 1247472;
- Kelvin Guilherme Lopes dos Santos;
- Sabrina Machado Minhos;
- Sarita Gambato de Souza;
- Sheila Peña Gonçalves Pires;
- Tiago Ifarraguirre da Rosa;
- Wagner Cristiano Silva dos Santos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 347, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 025 de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 75/2020, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que tem por objeto: Prestação de Serviços postais e vendas de produtos para o IFRS.

Gestora do Contrato: - Adriana Mariano Pedroso, matrícula nº SIAPE 217698.

Fiscal Administrativa: - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744.

Fiscal Técnica: - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Gestora Substituta do Contrato: - Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE nº 1527133.

Fiscais Técnicas Substitutas:

- Adriana Mariano Pedroso, matrícula SIAPE nº 2176987.

- Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE nº 1527133.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus Porto Alegre*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **PORTARIA Nº 348, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 027 de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 32/2020, no âmbito do Campus Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, que tem por objeto: Prestação de Serviços de publicidade legal, impressa e/ou eletrônica.

Gestora do Contrato: - Adriana Mariano Pedroso, matrícula nº SIAPE 217698.

Fiscal Administrativa: - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744.

Fiscal Técnica: - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744.

Gestora Substituta do Contrato: - Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE nº 1527133.

Fiscais Técnicas Substitutas:

- Adriana Mariano Pedroso, matrícula SIAPE nº 2176987.

- Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE nº 1527133.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre

#### **PORTARIA Nº 349, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 026 de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 03/2019, no âmbito do *Campus* Porto Alegre, firmado entre o IFRS e a Empresa DF Turismo e Eventos LTDA - ME, que tem por objeto: Prestação de Serviços de agenciamento de viagens.

Gestora do Contrato: - Adriana Mariano Pedroso, matrícula nº SIAPE 217698.

Fiscal Administrativa: - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744.

Fiscal Técnica: - Ana Rosaura Moraes Springer, matrícula SIAPE nº 1008744.

Gestora Substituta do Contrato: - Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE nº 1527133.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*

Fiscais Técnicas Substitutas:

- Adriana Mariano Pedroso, matrícula SIAPE nº 2176987;

- Denise Luzia Wolff, matrícula SIAPE nº 1527133.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.

Art. 7º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 350, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 118 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo arrolados para compor a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (CIEPE) do *Campus* Porto Alegre:

Inajara Piedade da Silva, Professora EBTT do IFRS, pela Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE);

Fabio Yoshimitsu Okuyama, Professor EBTT do IFRS, pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI);

Marlon Eduardo da Silva, Técnico Administrativo, pela Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

## 2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

### 2.1 LICENÇAS

#### Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1632683	Luzia Kasper	120	29/05/2022	25/09/2022
1396623	Marcel Eduardo Batista dos Santos	120	08/06/2022	05/10/2022
1760980	Douglas Neves Ricalde	120	17/06/2022	14/10/2022
1850403	Anderson Rodrigues Corrêa	15	15/09/2022	29/09/2022
1669385	Josiane Carolina Soares Ramos Procasko	15	23/09/2022	07/10/2022
1632683	Luzia Kasper	180	26/09/2022	24/03/2023
2944282	Cinara dos Santos Costa	30	26/09/2022	25/10/2022

#### Licença para tratamento de pessoa da família

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1852765	Claudio Boezio de Araujo	45	01/08/2022	14/09/2022
274784	Bianca Vianna Irigoyen	1	19/09/2022	19/09/2022

#### Licença Gestante

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	120	19/05/2022	15/09/2022
1577907	DENISE MALLMANN VALLERIUS	120	14/06/2022	11/10/2022

#### Licença Gestante - Prorrogação

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1796655	RENATA DIAS SILVEIRA	60	16/09/2022	14/11/2022

27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### Licença Paternidade - Prorrogação

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO	
1141793	VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS	15	20/08/2022	03/09/2022

### 2.2 FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
0660445	SERGIO AUGUSTO LETIZIA GARCIA	2021	16SET2022 23SET2022	2ºPARC
1665614	TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA	2022	05SET2022 23SET2022	2ºPARC
2053671	MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA	2022	08SET2022 16SET2022	1ºPARC
2170778	JOAO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER	2021	08SET2022 16SET2022	2ºPARC
2170778	JOAO ADRIANO MULLER PEREIRA MULLER	2021	22SET2022 30SET2022	3ºPARC
4950654	LUISA GIL ALMEIDA	2021	21SET2022 30SET2022	4ºPARC
2176987	ADRIANA MARIANO PEDROSO	2022	05SET2022 17SET2022	3ºPARC
1527133	DENISE LUZIA WOLFF	2022	05SET2022 16SET2022	2ºPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2022	19SET2022 30SET2022	1ºPARC
1954016	MARIO AUGUSTO MUNARETTO	2022	12SET2022 19SET2022	2ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

2168767	MARCIO GIOVANE ROSA ARAUJO	2021	27SET2022 16OUT2022	1ºPARC
1141793	VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS	2021	05SET2022 09SET2022	1ºPARC
2172261	ANDRE MORANDO	2021	12SET2022 23SET2022	1ºPARC
1817895	FERNANDA MISSIO MARIO DAS NEVES	2021	08SET2022 15SET2022	2ºPARC
1396623	MARCEL EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	2021	29AGO2022 27SET2022	1ºPARC
2003484	MAURICIO POLIDORO	2021	13SET2022 22SET2022	2ºPARC
1811459	SUZANA PRESTES DE OLIVEIRA	2022	05SET2022 09SET2022	1ºPARC
2422748	CLARISSA DE GODOY MENEZES	2021	21SET2022 30SET2022	3ºPARC
1690596	DEISE LEITE BITTENCOURT FRIEDRICH	2022	05SET2022 19SET2022	2ºPARC
1681146	FILIFE XERXENESKI DA SILVEIRA	2022	22AGO2022 03SET2022	4ºPARC
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJO	2022	21SET2022 30SET2022	1ºPARC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP**

#### **3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

Não houve concessão de diárias e passagens no mês de setembro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

#### **4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP**

##### **4.1 RESOLUÇÕES**

##### **RESOLUÇÃO Nº 47, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício nº 267/2022/CAE/POA/IFRS, e o ingresso através do Processo Seletivo Complementar IFRS 2022/2, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* a alteração no Calendário Acadêmico 2022, para inclusão de datas referentes à nova etapa de inscrições no Programa de Auxílios de Assistência Estudantil (Etapa 4A).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **RESOLUÇÃO Nº 48, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 12 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração da Resolução nº 34/2022/Concamp/POA/IFRS.

Parágrafo único. O agendamento da 8ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp), passará para a data de 17 de outubro de 2022.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre

### **RESOLUÇÃO Nº 49, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022\***

**\* Retificada em 27 de outubro de 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 12 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 59/2021/Concamp/POA/IFRS.

Art. 2º DESIGNAR os conselheiros para compor as Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (CONCAMP), conforme art. 15 do Regimento Interno do CONCAMP, aprovado pela Resolução nº 104/2012/CONSUP/IFRS.

Parágrafo único: O período do mandato das comissões encerrará em 11 de setembro de 2023.

#### **I - Comissão de Legislação e Normas (CLN):**

- a. Helana Ortiz Garcia, técnica-administrativa em educação;
- b. Marcelo Augusto Rauh Schmitt, docente;
- c. Sabrina Machado Minhos, discente;
- d. Sergio Wesner Viana, docente.

#### **II - Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças (CAAOF):**

- a) Antonio Claito Dias de Oliveira, técnico-administrativo em educação;
- b) Eduardo de Oliveira da Silva, docente;
- c) Iuri Correa Soares, docente.

#### **III - Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):**

- a. Denise Luzia Wolff, técnica-administrativa em educação;
- b. Carolina Casarini Reis, discente;
- c. Nara Regina Atz, docente;
- d. Pablo Alberto Lanzoni, docente.

#### **IV - Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária (CAAIC):**

- a. Anderson Natanael de Lima Fagundes, discente;
- b. Denirio Itamar Lopes Marques, docente;
- c. Eloisa Solyszko Gomes, técnica-administrativa em educação;
- d. Filipe Xerxeneski da Silveira, técnico-administrativo em educação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **RESOLUÇÃO Nº 50, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 12 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o encaminhamento de solicitação de alteração de artigos do Regimento dos *Campi* do IFRS para o Conselho Superior do IFRS (Consup), nos termos do processo nº 23368.001154/2022-79.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

### **RESOLUÇÃO Nº 51, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na sessão deste Conselho, realizada em 12 de setembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes da comunidade acadêmica para compor a Comissão Especial para revisão do Regimento Interno do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS (Concamp).

- Anderson Natanael de Lima Fagundes, discente;
- Iara Elisabeth Schneider, técnica-administrativa em educação;
- Iuri Correa Soares, docente;
- Marcelo Augusto Rauh Schmitt, docente;
- Sergio Wesner Viana, docente.

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 30 dias, a contar de 13/09/2022 para conclusão dos trabalhos da Comissão *ad hoc*.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho do *Campus* Porto Alegre do IFRS